



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2025.

Ofício nº 8474/25 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: RESPOSTA DE INDICAÇÃO - VEREADOR EVANDRO FERREIRA

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador Evandro Ferreira, conforme tabela anexa.

Nº	Indicação	Situação	Resposta
1	324/2025	Indica ao Prefeito a nomeação do beco que sai da Rua Paulista, próximo ao número 620, com o nome de Alameda Alwim, e que seja feita a numeração nos lotes ali existentes já registrados em cartório.	Informamos que não há ato administrativo que oficialize a via mencionada, o que a torna irregular. Conforme as Leis Complementares nº 372/2022 e nº 338/2020, a criação de vias depende de parcelamento regular do solo e não é permitida a denominação de novas vias como "Alameda" ou "servidão".

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO** 

Número: 8.474/2025

### Assunto: RESPOSTA DE INDICAÇÃO - VEREADOR EVANDRO FERREIRA

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7ab9358e-abc5-4f9b-9efe-e2bfcb0143d8 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 7ab9358e-abc5-4f9b-9efe-e2bfcb0143d8

#### Hash do Documento

### 8294CDED95AA96542E7992446BDE3A94D067DB231B7C57255C664BD06DBBEF7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 09/07/2025 15:57:14 - OK **Tipo:** Assinatura Eletrônica



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.